



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

[Handwritten signature]

Resolução nº 159

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareí, no uso de suas atribuições, resolve promulgar a seguinte Resolução:

Artigo 1º) Fica aberto no Órgão Legislativo, um crédito suplementar no valor de NCR\$ 600,00 (seissentos cruzeiros novos), nos termos da Lei nº 1095 em seu artigo 4º item II, destinada a suplementação da seguinte verba de Orçamento:

Órgão Legislativo

3.1.0.0.1 - Serviços de Terceiros.....NCR\$ 600,00

Artigo 2º) As despesas decorrentes com a execução da presente abertura de crédito de que trata o artigo anterior, correrão por conta de operações de crédito, ficando o Órgão Executivo autorizado a realizá-las até o limite fixado nesse artigo, se necessário fôr.

Artigo 3º) - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí, em 30 de Agosto de 1.967

[Handwritten signature of Aldo Lopes da Costa]

Aldo Lopes da Costa

Presidente